



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 03/2019

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
03/2019 ENTRE A NitTrans – NITERÓI,
TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA
VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA situada na Rua Bonfim, nº 155, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.930-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.530.512/0001-60, representada neste ato por sua sócia Christine Chartini Barcellos, cédula de identidade nº 05.199.042-2 e CPF nº 919.017.317-15, domiciliada na Rua Figueiredo Magalhães, nº 263, apto. 403, CEP 22.031-010, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento da Fatura nº **11518**, emitida em 30/12/2018, referente a prestação de serviço de locação de veículos no período de 16 a 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 26.327,93, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/013221/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 26.327,93. As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191 Elemento de Despesa nº 33.90.92.00, Fonte 136.

CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação da guia, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, e 22 do Decreto Federal n.º 93.872/86.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

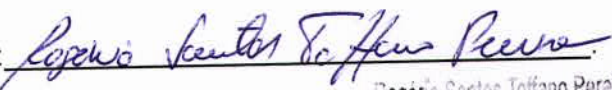
A NitTrans, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, no Diário Oficial de Niterói.




PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Assim sendo, a NitTrans assina o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Niterói/RJ, 27 de março de 2019.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
Paulo Afonso Cunha – Presidente


VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA
Christine Chartini Barcellos

Testemunha: 
Cpf: 079.827.867-66 Rogério Santos Toffano Pereira
Chefe do Departamento Jurídico
NITTRANS S/A Mat. 0110

Testemunha: 
Cpf: 906612497-00

VELOZ TRANSRIO
TRANSPORTE LTDA
CNPJ 09.530.512/0001-60



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 03/2019. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 11518. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 26.327,93. **Fundamento legal:** artigos 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, e 22 do Decreto Federal n.º 93.872/86. **Processo nº:** 530/013221/2018. **Data de assinatura:** 27/03/2019.

Niterói/RJ, 27 de março de 2019.


PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT.150128


28/03/2019

PAC/rstp

como o Processo Administrativo nº 500000038/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHOS:** Nº 000173 e 0000174; **DATA DO EMPENHO:** 01 de março de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais); **PRAZO:** Início dia 01 de março de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA-EPP.

EXTRATO Nº 89/2019

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2019; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, consistindo na prestação de serviços de postos médicos, locação de ambulâncias e macas/padiolas, com a finalidade em atender ao Carnaval 2019 da Cidade de Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o Processo Administrativo nº 500000038/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº

3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHOS:** Nº 000162, 000163 e 000164; **DATA DO EMPENHO:** 01 de março de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **PRAZO:** Início dia 01 de março de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.

EXTRATO Nº 90/2019

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 90/2019; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de radiocomunicador, com a finalidade em atender ao Carnaval 2019 da Cidade de Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o Processo Administrativo nº 500000038/2019; **VERBA:** P.T. nº

10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000165; **DATA DO EMPENHO:** 01 de março de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.499,80 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **PRAZO:** Início dia 01 de março de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃO TUR LTDA-ME.

EXTRATO Nº 91/2019

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 91/2019; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mobiliários, com a finalidade em atender ao Carnaval 2019 da Cidade de Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o Processo Administrativo nº 500000038/2019; **VERBA:** P.T. nº

10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHOS:** Nº 000177 e 000180; **DATA DO EMPENHO:** 01 de março de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); **PRAZO:** Início dia 01 de março de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BÔNUS CARIOCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO Nº 92/2019

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 92/2019; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de cronômetro, com a finalidade em atender ao Carnaval 2019 da Cidade de Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o Processo Administrativo nº 500000038/2019; **VERBA:** P.T. nº

10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000167; **DATA DO EMPENHO:** 01 de março de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.188,88 (onze mil, cento e oitenta e oito reais e oito centavos); **PRAZO:** Início dia 01 de março de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃO TUR LTDA-ME.

EXTRATO Nº 94/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 94/2019; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de camisetas, com a finalidade em atender ao Carnaval 2019 da Cidade de Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº

10.520/2002, bem como o Processo Administrativo nº 500000038/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000176; **DATA DO EMPENHO:** 01 de março de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); **PRAZO:** Início dia 01 de março de 2019 e com término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA.

EXTRATO Nº 95/2019

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 95/2019; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de troféus, com a finalidade em atender ao Carnaval 2019 da Cidade de Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o Processo Administrativo nº 500000038/2019; **VERBA:** P.T. nº

10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000166; **DATA DO EMPENHO:** 01 de março de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.228,00 (quatro mil e duzentos e vinte e oito reais); **PRAZO:** Início dia 01 de março de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃO TUR LTDA-ME.

EXTRATO Nº 96/2019

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 96/2019; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água mineral, com a finalidade em atender ao Carnaval 2019 da Cidade de Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o Processo Administrativo nº 500000038/2019; **VERBA:** P.T. nº

10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000178; **DATA DO EMPENHO:** 01 de março de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **PRAZO:** Início dia 01 de março de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BÔNUS CARIOCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

se: **EXTRATO Nº 102/2019****NITERÓI PREV.**

Processo: 310000387/2019 – RATIFICO a despesa à empresa Editora Esquema Ltda, CNPJ: 30.108.948/0001-26; referente ao fornecimento 05 (cinco) assinaturas do Jornal A Tribuna, no valor total de R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais), através de inexigibilidade com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº. 8.666/93.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS
Despacho do Presidente**PORTARIA NITTRANS nº 03/2019**

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a contar de 25 de março de 2019, **EDUARDO ALBERTO DA ROCHA MORAES**, Chefe de Serviço de Programação da NitTrans, matrícula 150198, e **IGOR JOSÉ KIUCHI LEIRIA GOMES**, Assessor Técnico do Coordenador do Centro de Controle Operacional – CCO MOBILIDADE, matrícula 150216, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2019 que tem por objeto a aquisição de servidores Rack's com serviço de garantia, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instrumento: Contrato nº 01/2019. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA-ME. **Objeto:** Aquisição de servidores Rack's com serviço de garantia, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019. **Prazo:** 60 (sessenta) meses. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 194.589,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 4.4.9.0.52.16.00 e Fonte de Recurso nº 138. **Fundamento legal:** Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 9.614/05. **Processo nº:** 530/005806/2018. **Data de assinatura:** 25/03/2019.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 02/19. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0646. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/001593/2019. **Data de assinatura:** 27/02/2019.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 03/19. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento das Faturas nº 11544 e 11589. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 81.401,60. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/001435/2019 e 530/002078/2019. **Data de assinatura:** 27/07/2019.

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 03/2019. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 11518. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 26.327,93. **Fundamento legal:** artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86. **Processo nº:** 530/013221/2018. **Data de assinatura:** 27/03/2019.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**PORTARIA Nº 060/2019**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Arquitetos Fabio Queiroz Cupulille (Mat. 2135) e Sebastião César Farias (Mat. 2246), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) VIGA METÁLICA FIXADA COM CHAPAS DE ANCORAGEM, CHUMBADORES QUÍMICOS E SOLDAS – MERGULHÃO ÂNGELA FERNANDES, LOCALIZADO SOB A AVENIDA

MARQUÊS DO PARANÁ, NESTA CIDADE", (Referente A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019) - Processo ADM. Nº. 510000634/19 – Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 061/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Marion Felipe de Siqueira (Mat. 2223) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "CONSTRUÇÃO DE ESCADA E CONTENÇÃO NA RUA PADRE ANCHIETA NO MORRO DO ESTADO – NESTE MUNICÍPIO", (Referente ao Contrato nº. 005/19) - Processo ADM. Nº. 510001438/17 – Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2019; **PARTES:** EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa para execução das obras de construção de escada e contenção na Rua Padre Anchieta, no Morro do Estado, no município de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 352.519,86 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos); **PRAZO:** 06 (seis) meses e será contado a partir da ordem de início; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrá à conta do orçamento da seguinte forma: PT: 1051-15-182.0010.3008; ND: 4.4.9.0.52.16.00 e Fonte de Recurso nº 138. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, bem como o Processo Administrativo nº 500000038/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000178; **DATA DO EMPENHO:** 01 de março de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **PRAZO:** Início dia 01 de março de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BÔNUS CARIOCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.